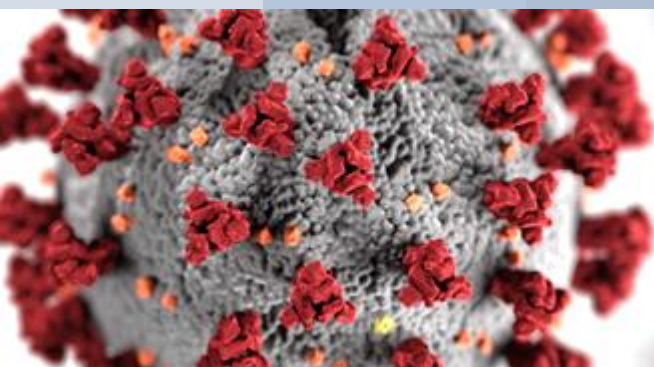




Plano de Contingência COVID 19 Escola Básica de Viscondessa



COVID-19
CORONAVIRUS DISEASE 2019

Novembro 2020



Índice

Introdução	3
1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma	3
2. Medidas de prevenção diária	4
3. Identificação do Coordenador e da equipa operativa	6
4. Profissionais de saúde e seus contactos	7
5. Medidas gerais.....	7
6. Acesso ao espaço escolar	8
7. Organização do acolhimento (“zona suja”).....	9
8. Organização das salas de aula.....	10
9. Organização do espaço exterior/ recreio	10
10. Utilização das instalações sanitárias.....	12
11. Organização do refeitório	13
12. Organização dos lanches.....	14
13. Saída da escola	14
14. Organização da equipa	14
14.1 Ausência de pessoal docente e não docente por doença ou necessidade de isolamento profilático	15
15. Sala de professores/assistentes operacionais.....	15
16. Vestiário dos assistentes operacionais	15
17. Higienização/Desinfecção das instalações e equipamentos.....	15
18. Plano de Comunicação e Informação.....	16
19. Promoção de comportamentos preventivos.....	16
Disposições finais	17
Anexo 1 – Fluxo de atuação num caso suspeito (crianças/alunos).....	18
Anexo 2 – Fluxo de atuação num caso suspeito (adulto).....	19
Anexo 3 – Cartazes e folhetos informativos	20
Anexo 4 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar.....	22
Anexo 5 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 fora do contexto escolar ...	23



Introdução

O presente plano complementa o Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Fernando Pinto de Oliveira (AEFPO), centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes da Escola Básica Viscondessa, assegurando a retoma das atividades educativas e formativas, letivas e não letivas, em condições de segurança para toda a comunidade educativa.

O objetivo do Plano de Contingência é manter a atividade da Escola, evitando o absentismo de professores e alunos, assistentes educativos e membros da comunidade educativa, bem como as respetivas repercussões nas atividades escolares, no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa envolvente. Este Plano contempla um conjunto de medidas e ações a desenvolver, de forma articulada de acordo com as diferentes fases da possível epidemia.

1. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

A área de “isolamento” situa-se no 1.º piso do edifício centenário, sala da coordenação. Para aceder a esta área, caso se encontrem no edifício 2, deve-se realizar o circuito específico, que se encontra visualmente assinalado, desde as salas de aula até à mesma: sair pela porta lateral, lado poente, seguir pela rampa que dá acesso à porta traseira do edifício centenário, subindo depois ao 1.º piso, onde se encontra a sala de isolamento, devidamente identificada. Caso o caso suspeito se verifique na sala localizada no edifício centenário, deve-se aceder à sala de isolamento subindo as escadas. Na área de isolamento consta o fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar, bem como todos os contactos necessários (serviços de saúde, ponto focal e seu substituto, coordenadora de escola, encarregados de educação).

Perante um caso suspeito, quando se trate de um menor, é acompanhado por um adulto, mantendo o distanciamento recomendado. De imediato, é contactado o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor, que deve dirigir-se à escola, preferencialmente em veículo próprio. Na área de isolamento, o encarregado de educação, contacta o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. Caso haja dificuldade em contactar o encarregado de educação, o ponto focal pode realizar o contacto telefónico, se tiver autorização prévia do encarregado de educação. Os Professores Titulares de Turma/Educadoras deverão contactar os encarregados de educação e recolher previamente essa autorização, caso possa a vir ser necessária.



Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento. O próprio contacta o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas.

Nota: Se o encarregado de educação não contactar o SNS24 ou outras linhas criadas para o efeito, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pela coordenadora da escola.

Na sequência da triagem telefónica:

- . Se o caso **não for considerado suspeito** de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. A criança regressa à sala de aula, acompanhada por um adulto, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência.
- . Se o caso **for considerado suspeito** de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) é contactada de imediato a **Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local**, procedendo a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. A criança, docente ou trabalhador não docente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa. O acesso de outros elementos da comunidade escolar à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos designados para acompanhar a situação). A área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Posteriormente, será levada a cabo a limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento. Será ainda providenciado o acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).
- . Perante um **caso confirmado** de COVID-19, deve ser elaborada uma lista de contactos próximos, sendo posteriormente enviada à Autoridade de Saúde de Matosinhos através do email usp@ulsm.min-saude.pt.

2. Medidas de prevenção diária

- Desinfetar as mãos à entrada da escola: nas entradas do edifício e no portão (exceto às 9h, em que as crianças desinfetam na entrada do edifício). Nestes locais estão disponíveis dispensadores de desinfetante. Este será colocado pela mão de um adulto. Em todas as salas e outros espaços (gabinetes, sala de professores, Biblioteca...) existe um dispensador de solução desinfetante;
- Lavar frequentemente as mãos, usando sabonete líquido/sabão, esfregando-as bem, durante pelo menos 20 segundos;



- Os docentes/ não docentes deverão efetuar uma automonitorização diária dos sinais e sintomas da Covid-19 efetuando esses registos sempre que se justifique;
- Os docentes deverão cumprir rigorosamente o horário, dirigindo-se atempadamente para as salas de aula, a fim de se evitar os ajuntamentos às portas;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote de lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
- A higiene oral está suspensa;
- O material, para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, será de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS e o documento orientador da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- O uso de máscara por parte dos adultos é obrigatório em todos os espaços e em todos os momentos (pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos). As exceções previstas ao uso de máscara são:
 - Crianças com menos de 10 anos;
 - Para alimentação, devido à sua impraticabilidade;
 - Durante a prática de atividade física em que ocorre esforço físico;
 - Atestado Médico de Incapacidade Multiusos ou declaração médica que ateste condição clínica incapacitante para a sua utilização.
- Não será permitido o acesso a crianças e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória. Neste caso, devem contactar o SNS24 (Saúde 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde;
- Pessoas externas ao processo educativo (por ex. fornecedores, encarregados de educação) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente, e usando o percurso definido;
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- Não é permitido que as crianças tragam brinquedos de casa.



3. Identificação do Coordenador e da equipa operativa

Na Escola Básica Viscondessa, o plano de contingência será coordenado pela professora Palmira Garcia, que na sua ausência será substituída pela professora Rute Pires, e coadjuvada pela assistente operacional Irene Pinho.

O ponto focal do plano é a assistente operacional Irene Pinho (9320254450; irene45alves@hotmail.com), sendo substituída nas suas ausências pelo Assistente Operacional Carlos Moreira (913252958; carlosgmoreira1@sapo.pt).

Esta equipa terá as seguintes responsabilidades:

- Coordenar todo o processo de implementação do Plano de contingência;
- Preparar e fornecer toda a informação necessária para a prevenção, acompanhamento e controlo dos casos que possam surgir;
- Assegurar que as medidas de higiene no ambiente escolar são rigorosamente cumpridas;
- Informar entidades oficiais sempre que se justifique – Linha SNS 24 – 808242424;
- Articular com o ULSF de Santa Cruz do Bispo e com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos;
- Monitorizar a aplicação de medidas de isolamento e distanciamento social sempre que se justifique;
- Divulgar o Plano de Contingência específico a todos os alunos/profissionais;
- Esclarecê-los, mediante informação precisa e clara, sobre a COVID-19 de forma a, por um lado, evitar o medo e a ansiedade e, por outro, estes terem conhecimento das medidas de prevenção que devem instituir;
- In(formar) alunos/profissionais quanto aos procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito;
- O Coordenador e a respetiva equipa de apoio deverão divulgar junto da comunidade escolar as regras gerais de higiene para a prevenção da transmissão da infeção. Estas regras deverão ser cumpridas e feitas cumprir por todos os alunos/profissionais;
- O Plano de Contingência será publicado no moodle do Agrupamento e afixado em cada Escola;
- Avaliar o Plano de Contingência.

4. Profissionais de saúde e seus contactos

Linha SNS 24 – 808 24 24 24

ULSF de Sta. Cruz do Bispo – 229 951 342

ULS Matosinhos – 229 391 000

Bombeiros Voluntários Leixões – 229 380 018

Bombeiros Voluntários Matosinhos- Leça - 229 984 190

Unidade de Saúde Pública de Matosinhos – 220 914 690; usp@ulsm.min-saude.pt

Autoridade de Saúde – 917920292; 912790552



5. Medidas gerais

. Educação Pré-escolar

- O horário de funcionamento é das **9horas às 12horas** e das **13h30min às 15h30min**, não devendo a criança permanecer no recinto escolar por período superior ao necessário;
- Para evitar a concentração de pessoas, as crianças podem entrar na escola a partir das 8h45min;
- As crianças que forem almoçar a casa saem às 12h00min e regressam às 13h30min;
- As crianças que não frequentarem a CAF saem às 15h30min;
- O horário de funcionamento é fixo, não havendo tolerância nem na entrada nem na saída;
- Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- Será reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e também das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;
- As crianças trazem calçado e bata, para utilizarem apenas dentro do recinto escolar. O calçado será trocado à entrada e saída da escola, no local definido, e a bata será vestida apenas no interior do recinto escolar;
- As batas e calçado destinado à utilização no Jardim de Infância serão enviadas semanalmente para casa para lavagem e desinfecção obrigatória ou sempre que se justifique;
- O calçado que fica na escola é sempre higienizado por um assistente operacional;
- Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa;
- Todos os objetos pessoais e mudas de roupa deverão ser entregues em sacos de plástico identificados;
- Não serão permitidas mochilas e outros sacos de casa, diariamente, com exceção da lancheira.

. 1.º Ciclo

- O horário de funcionamento é das **9horas às 17h30min**, não devendo a criança permanecer no recinto escolar por período superior ao necessário;
- Para evitar a concentração de pessoas, as crianças podem entrar na escola a partir das 8h45min e a saída processa-se em horários desfasados: 17h15min (1.º ano); 17h20min (2.º ano); 17h25min (3.º ano); 17h30min (4.º ano);
- As crianças, que forem almoçar a casa de acordo com a hora marcada no seu horário, só regressam, quando iniciam as atividades letivas;
- A higienização das mãos pelas crianças é obrigatória antes de entrarem no polivalente/edifício centenário;
- Será reforçada a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente, não docente e também das crianças, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior;



- Não são permitidos brinquedos e outros objetos trazidos de casa;
- Na entrega e recolha de crianças deverá ser assegurado o distanciamento físico entre crianças e adultos;
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Os atendimentos presenciais ocorrerão de forma excecional e na hora de atendimento do PTT/ETT;
- Os atendimentos presenciais serão comunicados, com 48 horas úteis de antecedência à coordenadora de escola, via email;
- Na ausência do PTT/professor AEC, as crianças não serão distribuídas por outros grupos/turmas. Nesta situação a criança fica na sala com o assistente operacional destacado para o efeito;
- O uso de máscara por parte dos adultos é obrigatório em todos os espaços e em todos momentos (pessoal docente, pessoal não docente, encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos);
- Apesar de a máscara não ser de uso obrigatório por parte dos alunos do 1.º Ciclo, recomenda-se a sua utilização;
- Não será permitido o acesso a crianças e profissionais com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória. Devem contactar o SNS24 ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde;
- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores, prestadores de serviços) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com os alunos, pessoal docente e não docente, e pelo percurso definido (portão grande).

6. Acesso ao espaço escolar

As crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto. Os adultos que acompanham as crianças (entrega/recolha) devem usar máscara, respeitando o distanciamento físico necessário.

Os assistentes operacionais, destacados para o efeito, recebem as crianças junto aos dois portões da escola, evitando a concentração de um maior número de pessoas no mesmo espaço, e encaminham-nas para o polivalente, respeitando cada circuito, que se encontra devidamente assinalado, com sinalização horizontal. O distanciamento físico deve ser assegurado.



**A. Portão pequeno – crianças da Educação Pré-escolar, Turma 5 (3.º ano), Turma 7 (3.º/4.º anos),
Turma 8 (4.º ano).**

Cada grupo/turma segue o circuito delimitado, sempre pela direita e respeitando a sinalização horizontal:

- Estas crianças entram para o polivalente pela porta central, em fila, respeitando, sempre que possível, o distanciamento físico recomendado;
- Após a entrada no polivalente, as **crianças da Educação Pré-escolar** são acompanhadas até à zona de acolhimento/“zona suja” pela porta central (T1– sala B; T3 – sala C), que dá acesso ao corredor, para se proceder à devida troca de sapatos e higienização das mãos, antes de entrarem nas respetivas salas; a “zona suja” das crianças da T2 situa-se em local demarcado no polivalente, dirigindo-se depois para a sala A pela porta lateral do lado direito;
- As restantes crianças (1.º Ciclo) higienizam as mãos, com solução antisséptica de base alcoólica, antes de entrarem no polivalente (ponto de desinfeção porta central), com a ajuda do assistente operacional, e dirigem-se para as respetivas salas de aula (Turma 5 – sala D; Turma 7 – sala E; Turma 8 – sala F), pela porta lateral (lado direito)/lado nascente.

**B. Portão grande – crianças das Turmas 1 e 2 (1.º ano), Turmas 3 e 4 (2.º ano), Turmas 6 (3.º ano) e
Turma 9 (4.º ano).**

- As crianças da Turma 1 são encaminhadas para a sala de aula situada no edifício centenário, no piso 0, porta frontal, onde higienizam as mãos, com a ajuda de um assistente operacional (ponto de desinfeção porta frontal);
- As restantes crianças, higienizam as mãos, com solução antisséptica de base alcoólica, antes de entrarem no polivalente, pela porta do lado poente (ponto de desinfeção porta lateral, lado esquerdo), com a ajuda de um assistente operacional. Dirigem-se para as respetivas salas de aula (Turma 2 – sala G; Turma 3 – sala J; Turma 6 – sala L; Turma 9 – sala M) pela porta lateral (lado esquerdo) do lado poente; a Turma 4 dirige-se para a sala H pela porta central que dá acesso ao corredor.

7. Organização do acolhimento (“zona suja”)

Para evitar cruzamentos e o cumprimento das regras de higiene recomendadas, as crianças da **Educação Pré-escolar**, após entrarem no polivalente, são direcionadas para os espaços atribuídos a cada grupo, onde se encontram bancos suecos, com a identificação dos nomes, trocam o calçado que trazem de casa por outro que será apenas utilizado no recinto escolar. Higienizam as mãos com a ajuda das assistentes operacionais, destacadas para o efeito. Os grupos são depois encaminhados para as respetivas salas, fazendo-o com um intervalo de tempo, onde vestem as batas. Estes espaços e os seus acessos serão, obrigatoriamente, higienizados após a sua utilização.



8. Organização das salas de aula

- Após a entrada nas salas, as crianças dirigem-se para as suas mesas, devidamente identificadas com o seu nome, colocam os casacos (sempre que necessário) nas costas das respetivas cadeiras e sobre eles as mochilas;
- As mesas estarão dispostas, preferencialmente, com a mesma orientação, evitando ter alunos virados de frente uns para os outros, acautelando-se, sempre que possível, 1 aluno por mesa e respetivo distanciamento físico recomendado;
- Serão removidos das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que permanecem;
- Os materiais são para uso individual;
- Cabe às educadoras e PTT selecionar os materiais, jogos, de fácil higienização, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação;
- Os materiais, depois de cada utilização, serão desinfectados pela assistente operacional destacada para o efeito;
- As portas, sempre que possível, manter-se-ão abertas para evitar contactos desnecessários com superfícies e facilitar a circulação de ar;
- As mesas de trabalho serão higienizadas na hora de recreio, almoço e no final do dia;
- Os assistentes operacionais e/ou PTT providenciarão rotinas de ventilação natural (abertura das janelas e portas), facilitando a circulação de ar;
- Sempre que as condições meteorológicas não permitam que as crianças usufruam do recreio, o assistente operacional e/ou PTT responsável pela supervisão de uma turma assegurará a abertura de janelas e porta, permitindo assim uma ventilação adequada.

9. Organização do espaço exterior/ recreio

- As crianças dirigem-se para o recreio, em horários desfasados para evitar cruzamentos (10h30; 11h), pelas portas que cada grupo/turma utiliza aquando da entrada no espaço escolar;
- Cada grupo ocupa um espaço diferente do recreio (conforme planta), cuja utilização será rotativa (1.º ciclo):



INTERVALOS | 1.º CICLO- 2020/2021

	2ª Feira		3ª Feira		4ª Feira		5ª Feira		6ª Feira	
	Zonas	Turmas	Zonas	Turmas	Zonas	Turmas	Zonas	Turmas	Zonas	Turmas
10:00 - 10:30	Zona 1	T1	Zona 1	T7	Zona 1	T4	Zona 1	T3	Zona 1	T2
	Zona 2	T2	Zona 2	T1	Zona 2	T7	Zona 2	T4	Zona 2	T3
	Zona 3	T3	Zona 3	T2	Zona 3	T1	Zona 3	T7	Zona 3	T4
	Zona 4	T4	Zona 4	T3	Zona 4	T2	Zona 4	T1	Zona 4	T7
	Zona 5	T7	Zona 5	T4	Zona 5	T3	Zona 5	T2	Zona 5	T1
10:30 - 11:00	Zona 1	T5	Zona 1	T9	Zona 1	T8	Zona 1	T6	Zona 1	T5
	Zona 2	T6	Zona 2	T5	Zona 2	T9	Zona 2	T8	Zona 2	T6
	Zona 3	T8	Zona 3	T6	Zona 3	T5	Zona 3	T9	Zona 3	T8
	Zona 4	T9	Zona 4	T8	Zona 4	T6	Zona 4	T5	Zona 4	T9
	Zona 5	-	Zona 5	-	Zona 5	-	Zona 5	-	Zona 5	-
15:30 - 16:00	Zona 1	T1	Zona 1	T7	Zona 1	T8	Zona 1	T6	Zona 1	T2
	Zona 2	-	Zona 2	T5	Zona 2	T7	Zona 2	T9	Zona 2	T3
	Zona 3	T8	Zona 3	-	Zona 3	T5	Zona 3	T7	Zona 3	T8
	Zona 4	T4	Zona 4	T3	Zona 4	T6	Zona 4	T5	Zona 4	T6
	Zona 5	T9	Zona 5	T4	Zona 5	T1	Zona 5	T2	Zona 5	-
16:00 - 16:30	Zona 1	T5	Zona 1	T9	Zona 1	T4	Zona 1	T3	Zona 1	T5
	Zona 2	T2	Zona 2	T1	Zona 2	T9	Zona 2	T4	Zona 2	T7
	Zona 3	T3	Zona 3	T2	Zona 3	-	Zona 3	T8	Zona 3	T4
	Zona 4	T7	Zona 4	T8	Zona 4	T2	Zona 4	T1	Zona 4	T9
	Zona 5	T6	Zona 5	T6	Zona 5	T3	Zona 5	-	Zona 5	T1

- Durante o intervalo que ocorre após o almoço, os grupos/turmas devem ocupar os espaços atribuídos:



- Todos os espaços estão delimitados de forma a assegurar o distanciamento, sempre que possível, entre os diferentes grupos/turmas;



- Terminado o recreio, as crianças fazem o mesmo percurso, em intervalos de tempo desfasados, respeitando o mesmo circuito matinal;
- Sempre que as condições meteorológicas não permitirem que as crianças usufruam do recreio da manhã e/ou tarde, ficam nas salas de aula; se o mesmo acontecer durante o intervalo após o almoço, as crianças regressam às salas de aula onde serão supervisionadas pelo assistente operacional destacado para o efeito;
- A educadora/PTT pode, de forma articulada com a coordenadora ou com quem a substitua, permitir a saída do seu grupo/turma da sala de aula para estar no polivalente (1 grupo/1 turma) e/ou na parte lateral do edifício centenário (c/coberto – 1 grupo/1 turma). Esta situação é de carácter rotativo.

10. Utilização das instalações sanitárias

- Cada grupo/utiliza apenas a casa de banho que lhe foi atribuída:
 - . **Crianças da Educação Pré-escolar** – WC, rés-do-chão, lado nascente;
 - . **1.º Ciclo:** T5; T7; T8 – WC, piso 1, lado nascente; T1 – WC, rés-do-chão, edifício centenário; T2; T4 – WC, rés-do-chão, lado poente; T3; T6; T9 – WC, piso 1, lado poente;
- Só é permitida a presença de 2 crianças em cada WC;
- Cada casa de banho está apetrechada com meios individualizados de lavagem e secagem de mãos (sabonete líquido e toalhetes de papel).
- No interior dos WC, as sanitas, urinóis e lavatórios, que não podem ser utilizados, encontram-se fechados e/ou assinalados;
- A assistente operacional acompanha as crianças da Educação Pré-escolar à casa de banho, podendo levar apenas duas de cada vez, supervisionando e/ou apoia as crianças durante a lavagem das mãos, de forma a assegurar que o fazem de forma correta;
- Sempre que aplicável, devem ser assegurados especiais cuidados na troca de fraldas, com higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como da bancada, antes e depois da muda de fralda.

11. Organização do refeitório

Cantina



Normal			Adaptação - Covid		
N.º de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos	Nº de Mesas	Capacidade por mesa	Total de alunos
37	6	222	37	2	74

Almoços	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
12:00-13:30	Jl (T1+T2+T3) +T7	Jl (T1+T2+T3) +T7	Jl (T1+T2+T3) +T7	Jl (T1+T2+T3) +T7	Jl (T1+T2+T3) +T7
12:30-14:00	T1+T2+T3+T4	T1+T2+T3+T4	T1+T2+T3+T4	T1+T2+T3+T4	T1+T2+T3+T4
13:00-14:30	T5+T6+T8+T9	T5+T6+T8+T9	T5+T6+T8+T9	T5+T6+T8+T9	T5+T6+T8+T9

- A deslocação para o refeitório será feita de forma desfasada entre cada grupo/turma, evitando cruzamentos;
- Os alunos devem ser acompanhados ao refeitório pelo Professor. Este deve assegurar que o seu grupo/turma não se cruza com as restantes crianças, quer no acesso à casa de banho, para higienização das mãos, quer no acesso à cantina.
- No refeitório, deve-se respeitar a sinalização horizontal demarcada para a entrada e saída do espaço;
- No refeitório, as crianças sentam-se nos lugares atribuídos, assegurando o distanciamento físico recomendado;
- Em caso algum, podem ser partilhados alimentos ou equipamentos;
- O pessoal não docente e docente que acompanha as crianças deve utilizar sempre máscara;
- Finalizado o almoço, as crianças devem higienizar as mãos no WC destinado para o efeito (lotação 1 criança) ou no ponto de desinfeção à saída do refeitório;
- A saída para o exterior faz-se de forma desfasada, utilizando a porta central que dá para o polivalente e a porta que dá para o exterior da cantina (se as condições atmosféricas o permitirem);
- Entre utilizações, as mesas e cadeiras serão higienizadas e desinfetadas, bem como deve ser assegurada uma boa ventilação e renovação do ar;
- O pessoal afeto ao refeitório que acompanha as crianças deve utilizar sempre máscara e um avental descartável durante o serviço de fornecimento das refeições, colocando-o no lixo no final;
- A limpeza e desinfeção do refeitório no final do almoço será da responsabilidade do pessoal afeto à empresa GERTAL que aqui desempenham as suas funções, cumprindo as orientações sobre “limpeza e desinfeção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

12. Organização dos lanches

- O lanche deve ser levado para a escola na lancheira, de preferência fracionado (manhã/tarde).
- Não podem trazer de casa caixas reutilizáveis;



- Podem trazer colheres descartáveis, que serão colocadas no lixo no final do dia;
- Podem trazer uma garrafa de água, devidamente identificada;
- As crianças da Educação Pré-escolar que têm direito à merenda e a requisitarem (marcadas até sexta-feira) trarão apenas lanche para a CAF, caso a frequentem; as crianças do 1.º Ciclo, nesta situação, trazem apenas lanche para o período da tarde;
- O lanche é consumido nas respetivas salas de cada grupo/turma.

13. Saída da escola

- Às 15.30, as crianças da Educação Pré-escolar saem das salas, em horário desfasado, e são acompanhadas pela assistente operacional para a “zona suja”, para troca do calçado;
- O calçado que fica na escola é depois higienizado;
- Após a troca de calçado, as educadoras acompanham cada grupo ao portão da escola, respeitando o distanciamento necessário e o circuito matinal, delineado com sinalização horizontal. Entregam as crianças aos encarregados de educação ou a alguém que os represente;
- A mesma forma de atuação repete-se às 17h30, após o fim da CAF, sendo agora acompanhados pela assistente operacional destacada para o efeito;
- As crianças do 1.º Ciclo saem das salas, em horário desfasado (conforme ponto 5), acompanhadas pelo PTT/professor AEC até ao exterior do polivalente, respeitando o circuito matinal.

14. Organização da equipa

- O horário do pessoal não docente é rotativo (semanalmente);
- O pessoal não docente destacado para acompanhar as crianças da Educação Pré-escolar nas salas de atividades e CAF será fixo;
- O pessoal docente e não docente que acompanha as crianças da Educação Pré-escolar utilizará calçado próprio dentro da respetiva sala;
- Cada assistente operacional terá a responsabilidade de realizar tarefas num determinado espaço, evitando cruzamentos e respeitando o distanciamento físico recomendado.

14.1 Ausência de pessoal docente e não docente por doença ou necessidade de isolamento profilático



- A existência de turmas sem atividades por ausência do docente implica uma reorganização no funcionamento das atividades escolares, tendo em conta o grau de ensino que o aluno frequenta;
- Em caso de ausência de professores, serão solicitadas e cumpridas as orientações das entidades competentes. Caso as orientações sejam no sentido de os alunos continuarem a frequentar a escola:
 - No caso de ausência de um docente, os alunos do 1.º ciclo mantêm-se na sua sala de aula, monitorizados pelos/as docentes de coadjuvação, na sua impossibilidade ficam, com tarefas atribuídas, supervisionados por AO.
 - As crianças da Educação Pré-escolar ficarão à guarda de um assistente operacional;
- Em caso de ausência de um assistente operacional:
 - deve-se determinar a sua substituição, se possível;

15. Sala de professores/assistentes operacionais

- A sala de professores/assistentes operacionais tem uma lotação máxima de 4 pessoas, respeitando o distanciamento recomendado;
- Durante o período de almoço, só podem utilizar os utensílios próprios;
- Após o fim do almoço, devem desinfetar o espaço que ocuparam.

16. Vestiário dos assistentes operacionais

- Este espaço destina-se à utilização por parte dos assistentes operacionais;
- Cada assistente operacional utiliza o espaço devidamente identificado com o seu nome;
- Tem a lotação máxima de 2 assistentes operacionais.

17. Higienização/Desinfeção das instalações e equipamentos

- Os equipamentos e produtos de higienização e desinfeção, assim com a sua utilização estão devidamente discriminados no **Plano Higienização do Agrupamento**;
- A Escola terá também disponíveis dispensadores, com solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras e luvas cirúrgicas, de acordo com as necessidades;
- O plano de higienização está colocado em local visível para conhecimento dos AO'S com as funções de limpeza;



- Os AO'S com as funções de higienização registam as atividades realizadas e a frequência de limpeza e desinfeção em grelha para o efeito;
- O material, para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares, será de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS e o documento orientador da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas.

18. Plano de Comunicação e Informação

- A equipa designada para proceder à comunicação/articulação/informação é composta pela Coordenadora da Escola, Palmira Garcia, que na sua ausência será substituída pela PTT Rute Pires, e coadjuvada por todos os professores/educadoras titulares de turma;
- A equipa está responsável pelos seguintes Fluxos de informação: Interna (com o pessoal docente e não docente, com os alunos), Interinstitucional (com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, entre outros) e Externa (com os encarregados de educação, associações de pais), privilegiando, como canal de comunicação, o e-mail;
- A informação deverá ser baseada na evidência constantemente atualizada;
- De acordo com a cadeia hierárquica e a gravidade da situação, o fluxo de comunicação (quem informa quem) está definido da seguinte forma: os docentes e AO's informam a coordenadora de escola, esta informa a direção do AE, que agirá de acordo com as orientações emanadas;
- As Mensagens-chave preparadas para diferentes contextos e níveis de emergência serão as emanadas pela Direção do Agrupamento de Escolas de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.

19. Promoção de comportamentos preventivos

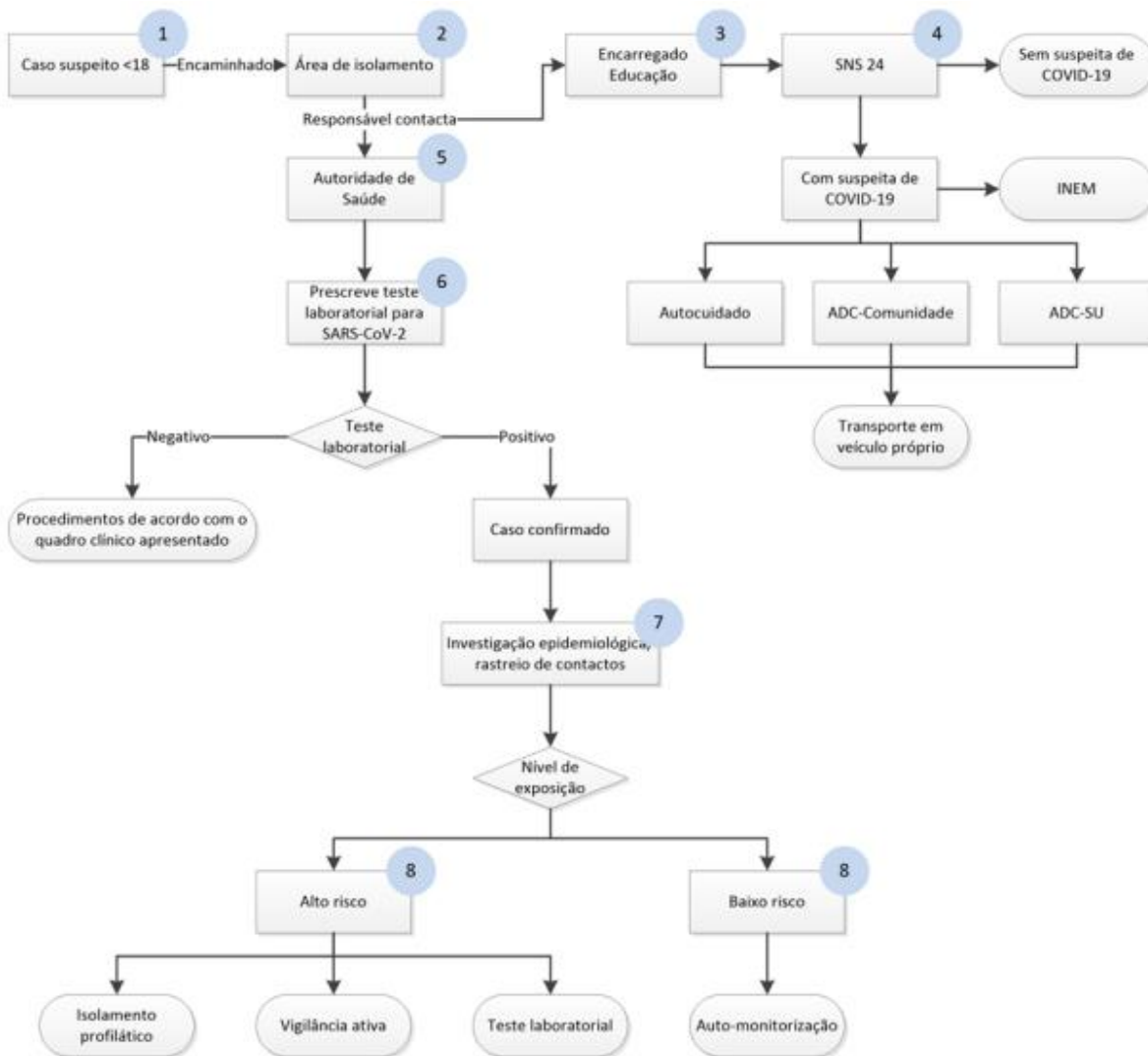
- O Plano de Contingência COVID-19 será divulgado a todo o pessoal docente, não docente e Encarregados de Educação;
- O presente plano encontra-se disponível na plataforma [moodlehttps://www.moodleagupalecapalmeira.net/](https://www.moodleagupalecapalmeira.net/);
- Está previsto que a sua divulgação seja feita através do email institucional do aluno;
- Existem cartazes de informação sobre a doença, bem como, sobre as medidas preventivas e a importância da mobilização para a sua prática, de toda a comunidade escolar, no espaço exterior/interior à escola;
- Os docentes/ não docentes deverão efetuar uma automonitorização diária dos sinais e sintomas da Covid-19 efetuando esses registos sempre que se justifique.



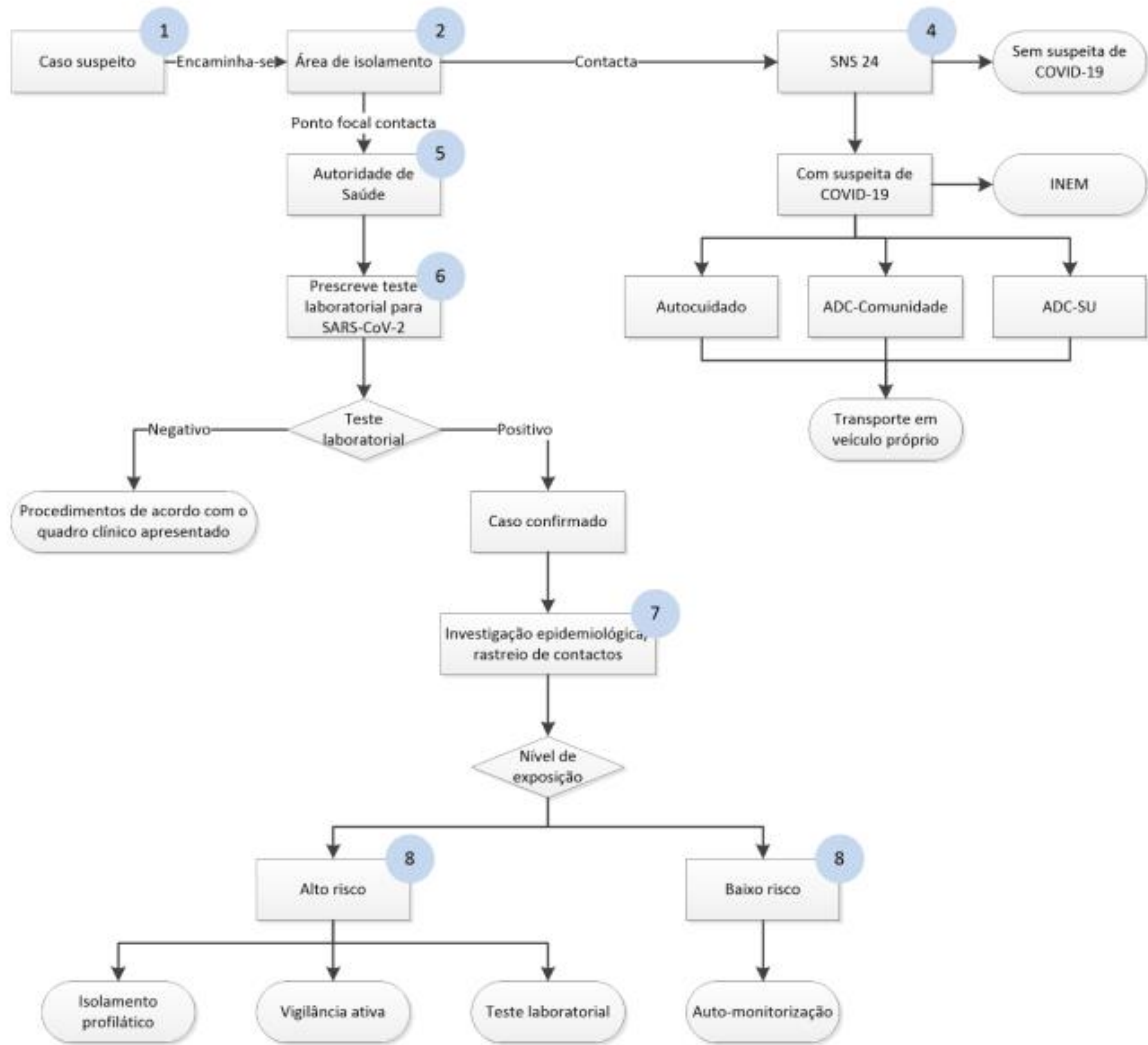
Disposições finais

Este plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes e de acordo com novas orientações emanadas. Quaisquer comportamentos contrários às medidas e regras estabelecidas neste Plano de Contingência que potenciem o contágio serão sujeitos a procedimento disciplinar e criminal (de acordo com o enquadramento legal em vigor).

Anexo I – Fluxo de atuação num caso suspeito (crianças/alunos)



Anexo 2 – Fluxo de atuação num caso suspeito (adulto)





Anexo 3 – Cartazes e folhetos informativos

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Como lavar as mãos?

1. **Moixe as mãos com água**

2. **Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos**

3. **Esfregue as palmas das mãos, uma na outra**

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** 808 24 24 24

REPUBLICA PORTUGUESA 40 ANOS SNS 2006-2020 120 ANOS DGS

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Como lavar as mãos?

1. **Palma com palma com os dedos entrelaçados**

2. **Esfregar o polegar em sentido rotativo**

3. **Esfregar rotativamente os dedos na palma da mão contrária**

4. **Esfregar o pulso com a mão contrária**

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** 808 24 24 24

REPUBLICA PORTUGUESA 40 ANOS SNS 2006-2020 120 ANOS DGS

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória

Ao **TOSSIR** ou **ESPIRRAR** não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.

DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE **SNS 24** 808 24 24 24

REPUBLICA PORTUGUESA 40 ANOS SNS 2006-2020 120 ANOS DGS

COVID-19 MÁSCARAS

COMO COLOCAR

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- VER A POSIÇÃO CORRETA**
Verificar o lado correto a colocar (voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima))
- COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo
- NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE O USO

- TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
- NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
- NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER**
- RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
- Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
- Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
- Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESALUDEPUBLICA
#ESTAMOSJUNTO
#UMCONSELHODADG

REPUBLICA PORTUGUESA 40 ANOS SNS 2006-2020 120 ANOS DGS



CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



QUANDO ESPIRRARES OU TOSSIRES TAPA A BOCA E O NARIZ COM O BRAÇO



LAVA AS MÃOS MUITO BEM E MUITAS VEZES O TEU PROFESSOR ENSINA-TE



NÃO PARTILHES OS TEUS OBJETOS NEM A COMIDA

CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA




CORONAVÍRUS (COVID-19)

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR

O QUE DEVE SABER SOBRE O VÍRUS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO



O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ser feita de pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes a uma gripe ou podem evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

A comunidade educativa deve procurar manter-se informada e atualizada (informação validada - www.dgs.gov.pt) e mostrar-se disponível para esclarecer as dúvidas que as crianças, jovens e encarregados de educação possam ter.

PRINCIPAIS SINTOMAS:	FEBRE	TOSSE	DIFICULDADE RESPIRATÓRIA
PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES GERAIS:	Quando espirrar ou tossir, tapar o nariz e a boca com o antebraço ou com lenço de papel.	Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão ou usar solução à base de álcool.	Se regressou de uma área afetada, evite contacto próximo com outras pessoas

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- > Caso alguém esteja doente deve ficar em casa
- > Ensinar os alunos a lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- > Evitar tocar nos olhos, nariz e boca
- > Ao espirrar e tossir, tapar o nariz e boca com o braço ou lenço de papel que deverá ser colocado de imediato no lixo
- > Evitar partilhar material escolar ou brinquedos (lápis, borracha...)
- > Evitar partilhar comida e outros bens pessoais (troca de chuchas, copos, telemóveis...)
- > Caso sejam identificados alguns dos sintomas referidos, deve ligar para **SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações

COVID-19 MEDIDAS GERAIS

HIGIENE DAS MÃOS

Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou use uma solução à base de álcool



ETIQUETA RESPIRATÓRIA

Quando espirrar ou tossir, tape o nariz e a boca com um lenço de papel ou com o braço. Deite o lenço no lixo



DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de 1,5 - 2 metros



SE TIVER ALGUM DOS SEGUINTE SINTOMAS:



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE RESPIRATÓRIA

LIGUE SNS 24

808 24 24 24




NOVO CORONAVÍRUS | COVID-19

Existem muitas informações disponíveis sobre a COVID-19, no entanto, nem todas as fontes são de confiança e verdadeiras. Antes de partilhar informação, avalie.

FLUXOGRAMA DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO

Origem da informação

DGS, OEC, OMS, CDC (ou outra fonte recomendada)

A informação está atualizada?

A informação sobre o COVID-19 poderá ser atualizada consoante a disponibilização de nova evidência científica. Volte sempre às fontes originais para obter as informações mais atualizadas.

Prudência:
- qualidade daquela que, devido ao alcance das suas palavras e dos seus atos, procura evitar consequências desagradáveis; circunspeção; ponderação.
- Atitude de quem não quer correr riscos desnecessários; cautela; precaução.

Ser prudente é seguir as recomendações da Direção-Geral da Saúde e outras fontes reconhecidas, entrar em pânico e não estar informado.

Amigos, alguém que conhece um profissional de saúde, familiares, redes sociais


A informação está validada pelas fontes recomendadas?

A informação vai gerar pânico sem contribuir para resolver a situação?

PARTILHE

NÃO PARTILHE

PARTILHE FACTOS, NÃO MEDO






Anexo 4 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 em contexto escolar





Anexo 5 – Fluxograma de atuação perante um caso confirmado de COVID-19 fora do contexto escolar

